AUGME VINTAGE II FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ/MF 58.731.626/0001-58 ("Fundo")

Termo de Apuração da Consulta Formal realizada em 06 de abril de 2026.

1) DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia **06 de abril de 2026**, às 10h00 min, por meio do sistema eletrônico de votação, conforme convocação enviada em **25 de março de 2026**.

2) CONVOCAÇÃO: Realizada, enviada aos cotistas ("Cotistas") nos termos do Regulamento por meio de sistema eletrônica de votação.

3) PRESENÇA: O Administrador recepcionou os votos dos cotistas por meio do sistema eletrônico de votação, que ficarão arquivadas na sede do Administrador. Presentes os representantes do Administrador, qual seja, BANCO DAYCOVAL S.A., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 62.232.889/0001-90 ("Administrador"). E os representantes do Gestor, qual seja, **AUGME CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA**., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.360.896/0001-15 ("Gestor").

4) MESA: Sr. Caio Pereira Romanholi, para presidência da Mesa, que convidou a Sra. Vivian Medeiros da Silva para secretariar os trabalhos.

5) ORDEM DO DIA: Deliberar sobre:

(i) a alteração do tipo da Classe do Fundo para ser classificado com um fundo de investimento em direitos creditórios, com a consequente reforma integral do Regulamento, especialmente, mas não se limitando, a adequação da Política de Investimento e dos Critérios de Elegibilidade do Fundo e Prazo de Duração a partir do fechamento do dia **08 abril de 2026** ("**Data da Transformação**");

(ii) a alteração da denominação social do Fundo para **AUGME VINTAGE II FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA;**

(iii) a incorporação pelo Fundo da totalidade dos ativos e passivos do Fundo **AUGME VINTAGE II MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 58.488.311/0001-21 ("Fundo Incorporado"), também administrado pelo Banco Daycoval S.A., efetivada no fechamento do dia **14 de abril de 2026** ("**Data da Incorporação**");

(iv) Em caso de aprovação dos itens acima, realizar a consolidação do Regulamento do Fundo.

6) DELIBERAÇÕES: Após os esclarecimentos necessários, os Cotistas, de acordo com o quórum estabelecido no Regulamento vigente, deliberaram e aprovaram, sem quaisquer ressalvas:

(i) a alteração do tipo da Classe do Fundo para ser classificado com um fundo de investimento em direitos creditórios, com a consequente reforma integral do Regulamento, especialmente, mas não se limitando, a adequação da Política de Investimento e dos Critérios de Elegibilidade do Fundo e Prazo de Duração a partir do fechamento do dia **08 abril de 2026** ("**Data da Transformação**");

(ii) a alteração da denominação social do Fundo para **AUGME VINTAGE II FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA;**

(iii) a incorporação pelo Fundo da totalidade dos ativos e passivos do Fundo **AUGME VINTAGE II MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 58.488.311/0001-21 ("Fundo Incorporado"), também administrado pelo Banco Daycoval S.A., efetivada no fechamento do dia **14 de abril de 2026** ("**Data da Incorporação**");

(iv) A consolidação do Regulamento do Fundo, considerando a deliberação acima, cuja versão final entrará em vigor a partir do **fechamento de 08 de abril de 2025**;

Os cotistas autorizam o Administrador do Fundo a tomar todas as providências para a implementação das deliberações aqui aprovadas.

7) ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, **(A)** o Sr. Presidente franqueou o uso da palavra, não havendo, todavia, nenhuma manifestação e **(B)** Os trabalhos foram suspensos para a lavratura da presente ata, que tendo sido lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes.

_____ _____

Caio Pereira Romanholi — **Presidente**

Vivian Medeiros da Silva — **Secretária**

_____

BANCO DAYCOVAL S.A.

Administrador

_____

AUGME CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.

Gestor

ANEXO I

REGULAMENTO